

- Resolução N° 183/98. -

“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Setembro/98.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução N° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, datado de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova os Despesas do Legislativo para o mês de Setembro de 1998, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores	- R\$ 8.685,09
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	- R\$ 1.200,00
3113.00 - Obrigações Patronais	- R\$ 400,00
3120.00 - Material de Consumo	- R\$ 300,00
3131.00 - Remuneração serviços Pessoais	- R\$ 2.350,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	- R\$ 1.340,06
3233.00 - Contribuições Correntes	- R\$
3280.00 - Contribuições do PASEP	- R\$
3281.00 - Dívida Contratada	- R\$ 200,00
4110.00 - Obras e Instalações	- R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máq. e utensílios	- R\$

Camara Municipal
Total a ser Repassado - - - - - R\$ 4.475,15

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de Setembro de 1998.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE-PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO


Tobias Costa / SECRETÁRIO